

PORTARIA Nº 0265/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

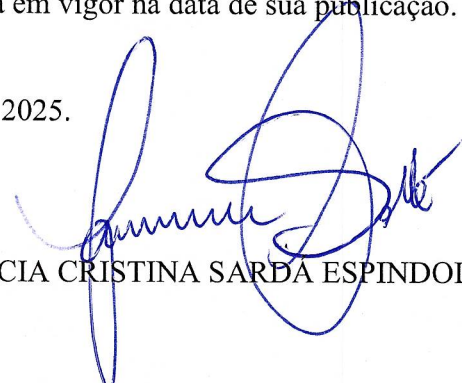
Dispensa o servidor André Freitas da gratificação por responsabilidade, nível 2.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 1º de junho de 2025, o servidor André Freitas da gratificação por responsabilidade, nível 2, a qual tinha para responder como representante legal da FURB perante órgãos externos: Polícia Federal, Exército, CONAMA, FATMA, ANVISA e Vigilância Sanitária Municipal, conforme disposto na Portaria nº 0275/2018, de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 30 de maio de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA